



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

LEI Nº 822 / 2023

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.068.948,24** (Um milhão, sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

08.306.0007.1008 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

04811 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 797 – Material de Consumo.....R\$ 820,50

20.608.0007.1041 ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE

05161 – 4.4.90.52.00.00 – EA - 799 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.096,58

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

15.451.0009.1042 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

06021 – 4.4.90.51.00.00 – 00 - 806 – Obras e Instalações.....R\$ 1.061.031,16

TOTAL... R\$ 1.068.948,24

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

797.....R\$ 820,50

799.....R\$ 7.096,58

SUB - TOTAL...R\$ 7.917,08

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

2.4.2.2.99.0.1.10.00.00.00 – Convênio Pavimentação de Vias Urbanas.....R\$ 1.061.031,16

SUB - TOTAL...R\$ 1.061.031,16

TOTAL...R\$ 1.068.948,24

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 761/2021 de 10/11/2021 (PPA) e nº 793/2022 de 22/11/2022 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José Galdino Pereira, 26 de setembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal